



Aprovada alteração no Plano de Obras da Justiça Federal para o biênio 2016-2019

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou a alteração e a atualização do Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal para o período 2016-2019 durante a sessão ordinária do Colegiado realizada na última segunda-feira (26), na sede do órgão, em Brasília/DF. A presidente do CJF, ministra Laurita Vaz, foi a relatora do processo. A magistrada destacou que o art. 4º da Resolução do CJF nº 179, de 2011, que disciplina o Plano de Obras, dispõe que compete a cada Tribunal Regional Federal (TRF) elaborar e aprovar o respectivo plano de obras regional e encaminhá-lo ao Conselho para análise e inclusão nas propostas orçamentárias anual e plurianual.

Laurita Vaz ressaltou que o Plano 2016-2019 foi aprovado pelo Colegiado em agosto de 2015, sofrendo alteração em novembro de 2016 para viabilizar a ampliação do valor previsto para os serviços de modernização do edifício do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2). Segundo a presidente, em observância ao citado no art. 7º da Resolução, os TRFs aprovaram as alterações dos seus planos regionais para o exercício de 2018 e as encaminharam ao Conselho.

Os aspectos técnicos e orçamentários, de acordo com a ministra, foram avaliados no processo CJF-ADM-2017/00183, em que a Secretaria de Arquitetura e Engenharia (SAE) do CJF apresentou esclarecimentos acerca da organização do Plano de Obras da Justiça Federal do ano de 2018. Confira a íntegra dessa matéria no portal do Tribunal, em "Notícias".

CNJ libera a utilização do WhatsApp para intimações judiciais

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, a utilização do aplicativo *WhatsApp* como ferramenta para intimações em todo o Judiciário. A decisão foi tomada durante o julgamento virtual do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 0003251-94.2016.2.00.0000. O uso do aplicativo de mensagens como forma de agilizar e desburocratizar procedimentos judiciais foi baseado na Portaria nº 01/2015, elaborada pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Piracanjuba/GO em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil daquela cidade.

O texto da portaria dispõe sobre o uso facultativo do aplicativo (somente às partes que voluntariamente aderirem aos seus termos). A norma também prevê a utilização da ferramenta apenas para a realização de intimações. Além disso, a portaria exige a confirmação do recebimento da mensagem no mesmo dia do envio; caso contrário, a intimação da parte deve ocorrer pela via convencional.

Confira a íntegra dessa matéria no portal do Tribunal, em "Notícias".

Compartilhe Boas Práticas e ajude a melhorar as rotinas de trabalho da Justiça Federal

Você sabia que pode ajudar a melhorar as rotinas da Justiça Federal compartilhando boas práticas da sua Unidade e conhecendo o que é feito em outros setores? O Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento do TRF1 (Cogecon-TRF1) disponibiliza, pela intranet, um banco de boas ideias e um formulário para envio das práticas inovadoras de trabalho, diretamente na página da Gestão do Conhecimento.

Também é possível conferir, pela intranet, mais de 60 boas práticas e boas ideias, já compartilhadas por várias unidades da Justiça Federal da 1ª Região, que dizem respeito a trabalhos desenvolvidos para a melhoria dos processos administrativos e judiciais.

Nesse banco de ideias também estão cadastradas práticas premiadas com o Selo Estratégia em Ação, como o "Projeto JEF Express de Autoria", do juiz federal Pablo Enrique Carneiro Baldivieso, da Vara Única de São Raimundo Nonato/PI, e a "Divisão de Acervo", de autoria de Laor Antonio de Carvalho Pontes Gestal Junior, da Subseção Judiciária de Jataí/GO. [\[Leia mais\]](#)



Enap oferece curso sobre noções básicas em Orçamento Público

Interessados em conhecer mais sobre os princípios básicos do Orçamento Público já podem se inscrever no curso da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) sobre o tema. As inscrições devem ser realizadas no portal da instituição (www.enap.gov.br), em "Escola Virtual" > "Cursos" > "Inscrições abertas". A ação educativa, *on-line* e gratuita, é aberta a servidores e agentes públicos dos três poderes e das três esferas de governo e a outros cidadãos que queiram participar. Confira a íntegra dessa matéria no portal do Tribunal, em "Notícia".